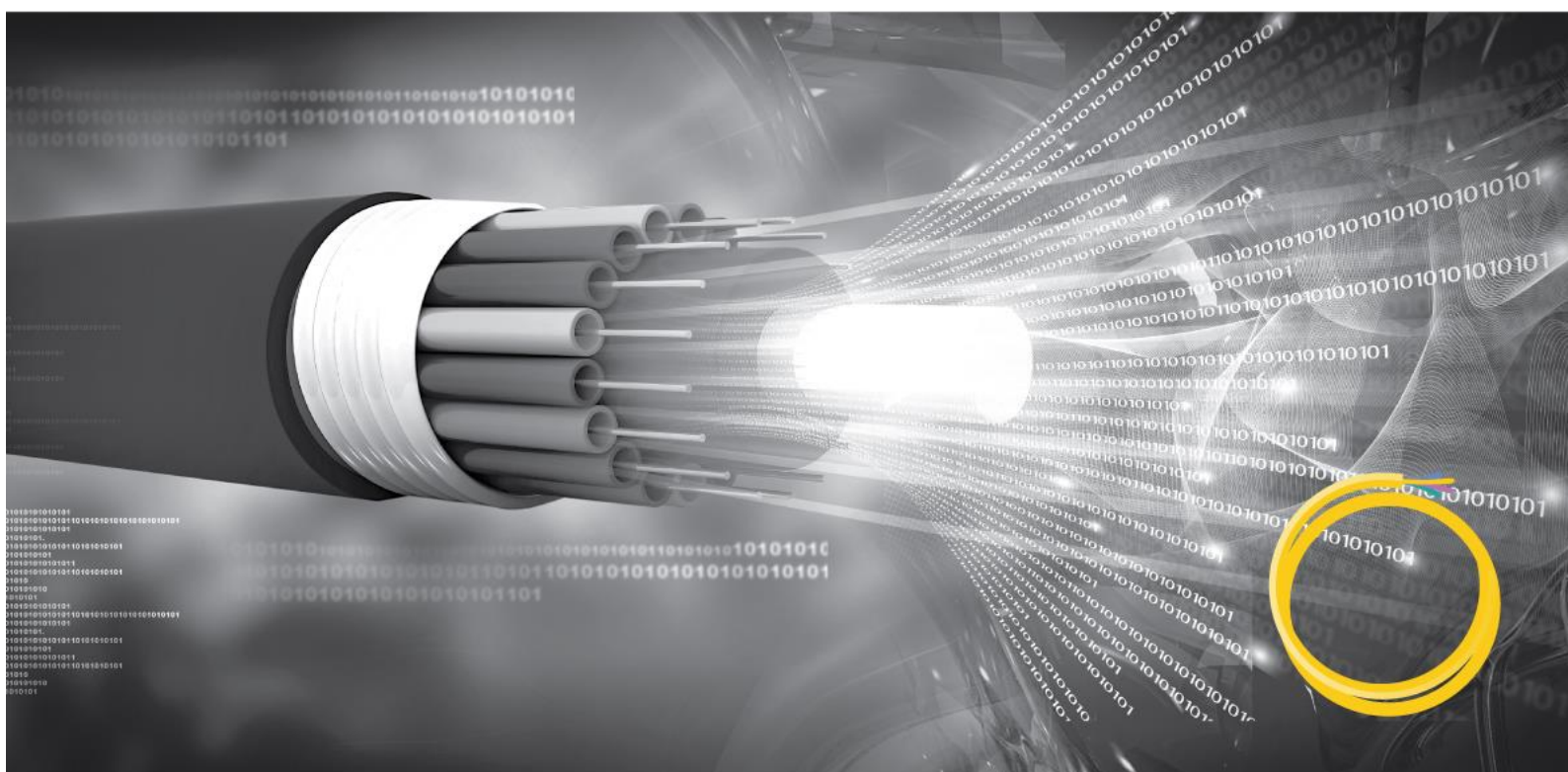


2021

# REDES E SERVIÇOS DE ALTA VELOCIDADE EM LOCAL FIXO





# Índice

Sumário executivo .....	3
1 Clientes de serviços de alta velocidade em local fixo.....	6
2 Alojamentos cablados - Redes de alta velocidade em local fixo .....	10
Nota metodológica.....	17

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo	6
Tabela 2 – Acessos não residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo	9
Tabela 3 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou suportados em redes HFC)	11
Tabela 4 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou suportados em redes HFC) efetivamente comercializados pelos prestadores	12
Tabela 5 – Alojamentos cablados - fibra ótica (FTTH)	13
Tabela 6 – Alojamentos cablados – HFC	15
Tabela 7 – Diferença entre as coberturas calculadas com a anterior metodologia e as coberturas calculadas com a nova metodologia – 1T2021	20

## Índice de figuras

Figura 1 – Evolução trimestral dos clientes residenciais de RAV	7
Figura 2 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por 100 famílias, NUTS II	8
Figura 3 – Taxa de crescimento e nível da penetração de clientes residenciais de serviços de alta velocidade, NUTS II	8
Figura 4 – Penetração de acessos de banda larga fixa de alta velocidade na UE27, junho 2020	10
Figura 5 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por rede de fibra ótica (FTTH) efetivamente comercializados pelos prestadores	13
Figura 6 – Evolução trimestral da cobertura de RAV	14
Figura 7 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por HFC efetivamente comercializados pelos prestadores	16

# Sumário executivo

Serviços de alta velocidade em local fixo são subscritos por 78,1% das famílias

No final do primeiro semestre de 2021 (1S2021), o número de clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo atingiu 3,2 milhões, mais 9,3% do que no mesmo período do ano anterior (9,5% no 1.º semestre de 2020). De referir que pelo menos oito em cada dez novos clientes de redes de alta velocidade contrataram um serviço suportado em redes de fibra ótica (FTTH).

No final do período em análise, cerca de 78,1% das famílias dispunham de subscrições de serviços de alta velocidade em local fixo. Nas regiões de Lisboa (93%), Açores (89,1%), Madeira (87,2%) e Algarve (79,3%) registaram-se penetrações acima da média. Por seu turno, as regiões Norte (74,8%), Centro (68,1%), e Alentejo (57,9%), em que a penetração destes serviços é mais baixa, cresceram acima da média nacional.

Redes de alta velocidade com cobertura de 90,6% num contexto de convergência inter-regional

Estima-se que, no mínimo, cerca de 5,8 milhões de alojamentos estavam cablados com uma rede de alta velocidade<sup>1</sup>, mais 5,3% que no mesmo semestre do ano anterior. O crescimento verificado foi superior ao registado há um ano (5,0% em termos homólogos). A cobertura das redes de alta velocidade foi de 90,6%, mais 4,3 pontos percentuais (p.p.) que no final do 1S2020.

Por região, a cobertura na área metropolitana de Lisboa, nos Açores e na Madeira foi superior à média nacional. Por outro lado, realça-se o crescimento do número de alojamentos cablados verificado no Algarve (+14,8%), Alentejo (+9,7%), Norte (+6,7%) e Centro (+5,8%),

---

<sup>1</sup> A partir do presente relatório a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e das respetivas coberturas foi alterada. As alterações efetuadas encontram-se explicitadas no anexo metodológico. Por esta razão, os valores anteriormente publicados poderão diferir dos valores agora apresentados.

regiões onde a cobertura de redes de alta velocidade se aproximou da média nacional, reforçando-se assim a coesão territorial.

Estima-se que cerca 64% dos alojamentos e estabelecimentos cablados foram efetivamente utilizados para prestar serviços a clientes residenciais e não residenciais.

Alojamentos cablados com fibra óptica aumentaram 8,5% nos últimos doze meses

O número de alojamentos cablados com fibra óptica (FTTH – Fiber to the Home) ascendeu a cerca de 5,6 milhões<sup>2</sup>, mais 8,5% do que no período homólogo (tinha crescido 7,8% no 1.º semestre de 2020), tendo atingido uma cobertura de 87,6%. Nos últimos cinco anos, os alojamentos cablados com fibra ótica têm aumentado a um ritmo médio anual de 8,7%.

O número de alojamentos cablados com acessos de alta velocidade suportados em redes de TV por cabo (HFC - Hybrid Fiber Coaxial) aumentou 0,1% face ao semestre homólogo, totalizando 3,7 milhões. A cobertura deste tipo de redes era de 57,5%.

A proporção de alojamentos e estabelecimentos cablados com FTTH efetivamente utilizados atingiu os 44,5% no final do 1S2021. As regiões Norte, Lisboa e Açores apresentavam taxas de adoção de fibra ótica (FTTH) superiores à média nacional. Apenas em duas regiões, Algarve e Madeira, esta taxa foi inferior a 40%.

---

<sup>2</sup> A partir do presente relatório a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e das respetivas coberturas foi alterada. As alterações efetuadas encontram-se explicitadas no anexo metodológico. Por esta razão, os valores anteriormente publicados poderão diferir dos valores agora apresentados.

# Redes e Serviços de Alta Velocidade\*

1S2021

**3,2**

**milhões**

clientes residenciais de RAV

+ 9,3% face ao semestre homólogo



**78**

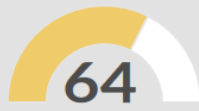
clientes RAV por 100 famílias

+8 p.p. face ao semestre homólogo

## Alojamentos cablados RAV

**5,8** milhões

+5,3% face ao semestre homólogo

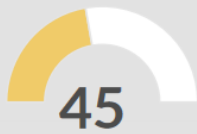


Estimativa da proporção de alojamentos cablados efetivamente utilizados

## Cobertura RAV

**90,6%**

+4,3 p.p. face ao semestre homólogo



Estimativa da proporção de alojamentos cablados com fibra efetivamente utilizados

## Alojamentos cablados com fibra

**5,6** milhões

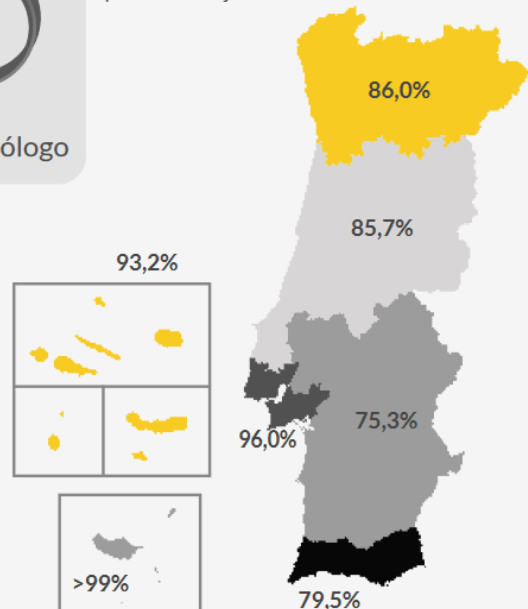
+8,5% face ao semestre homólogo



## Cobertura de fibra

**87,6**

por 100 alojamentos e estabelecimentos



## Alojamentos cablados com HFC

(Hybrid Fiber-Coaxial)

**3,7** milhões

+0,1% face ao semestre homólogo



\* A partir do presente relatório a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e das respetivas coberturas foi alterada. As alterações efetuadas encontram-se explicitadas no anexo metodológico. Por esta razão, os valores anteriormente publicados poderão diferir dos valores agora apresentados.

# 1 Clientes de serviços de alta velocidade em local fixo

No final do primeiro semestre de 2021 (1S2021) o número de clientes residenciais que dispunham de serviços de alta velocidade em local fixo ascendeu a cerca de 3,2 milhões, mais 9,3% do que o registado em igual período do ano anterior (Tabela 1). O crescimento neste semestre foi inferior ao verificado no primeiro semestre de 2020 (9,5%).

**+9,3%**  
face ao semestre homólogo

**Tabela 1 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo**

NUTS II	1S2020		1S2021		Var (%) 1S2020/ 1S2021
	Número de clientes residenciais	Clientes residenciais por 100 famílias	Número de clientes residenciais	Clientes residenciais por 100 famílias	
Norte	921	67,0	1 008	74,8	9,5
Centro	532	58,0	610	68,1	14,6
A. M. Lisboa	1 051	87,9	1 098	93,0	4,6
Alentejo	149	49,2	171	57,9	14,6
Algarve	119	65,5	140	79,3	17,5
R. A. Açores	63	77,5	72	89,1	13,5
R. A. Madeira	74	78,4	80	87,2	8,9
<b>Total</b>	<b>2 909</b>	<b>70,1</b>	<b>3 180</b>	<b>78,1</b>	<b>9,3</b>

Unidade: Milhares de agregados domésticos privados (famílias), %

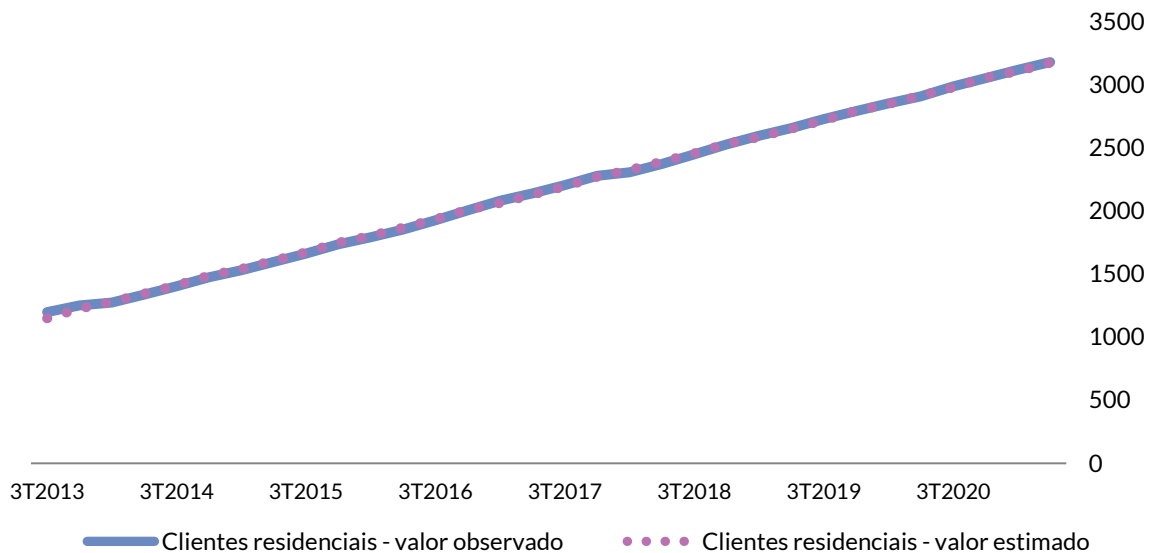
Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

O número de clientes residenciais de redes de alta velocidade (RAV) tem crescido de forma linear, com um efeito positivo sazonal no quarto trimestre (Figura 1).

De referir que pelo menos 8 em cada 10 novos clientes de redes de alta velocidade contrataram um serviço suportado em redes de fibra ótica (FTTH).

Figura 1 – Evolução trimestral dos clientes residenciais de RAV



Unidade: 1000 clientes

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série a partir do 3T2013, recorreu-se a um modelo de regressão log-linear, com as seguintes variáveis independentes significativas a um nível de confiança de 95%:  $t$  – tendência linear;  $T4$  – *dummy* sazonal relativa ao 4.º trimestre.  $Y_t = 1083,6 + 65,33t + 10,78T4$ .  $R^2$  ajustado de 0,999.

Por regiões, os aumentos mais expressivos face ao período homólogo foram registados no Algarve, Centro, Alentejo e Açores (com +17,5%, +14,6%, +14,6% e +13,5%, respetivamente). No Algarve, a penetração residencial ultrapassou a média nacional.

No final do período em análise cerca de 78,1% das famílias dispunham de subscrições de serviços de alta velocidade em local fixo. Nas regiões de Lisboa (93%), Açores (89,1%), Madeira (87,2%) e Algarve (79,3%) registaram-se penetrações superiores à média. Por seu turno, nas regiões Norte (74,8%), Centro (68,1%), e Alentejo (57,9%) a penetração destes serviços foi inferior à média (Figura 2).

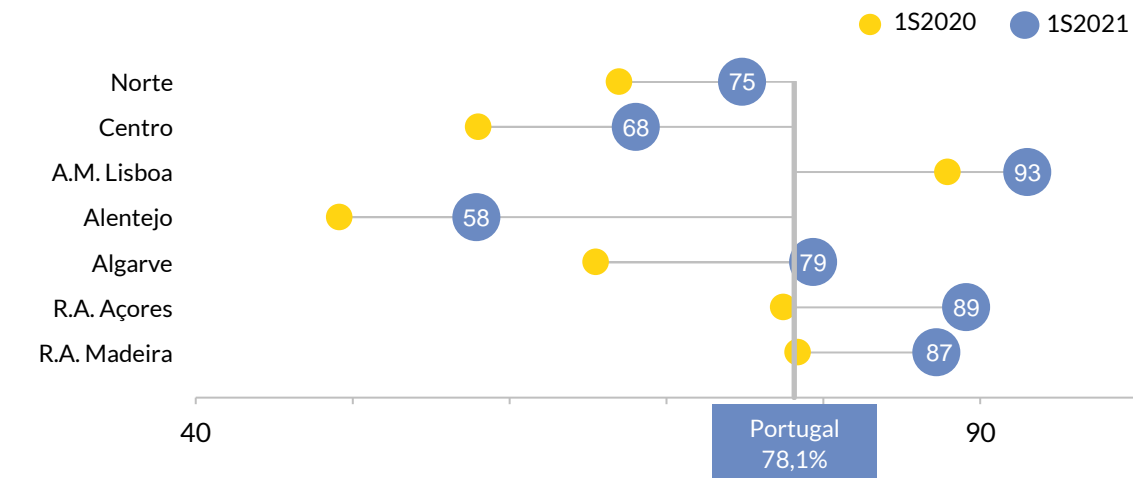
78%



famílias com serviços de alta velocidade em local fixo



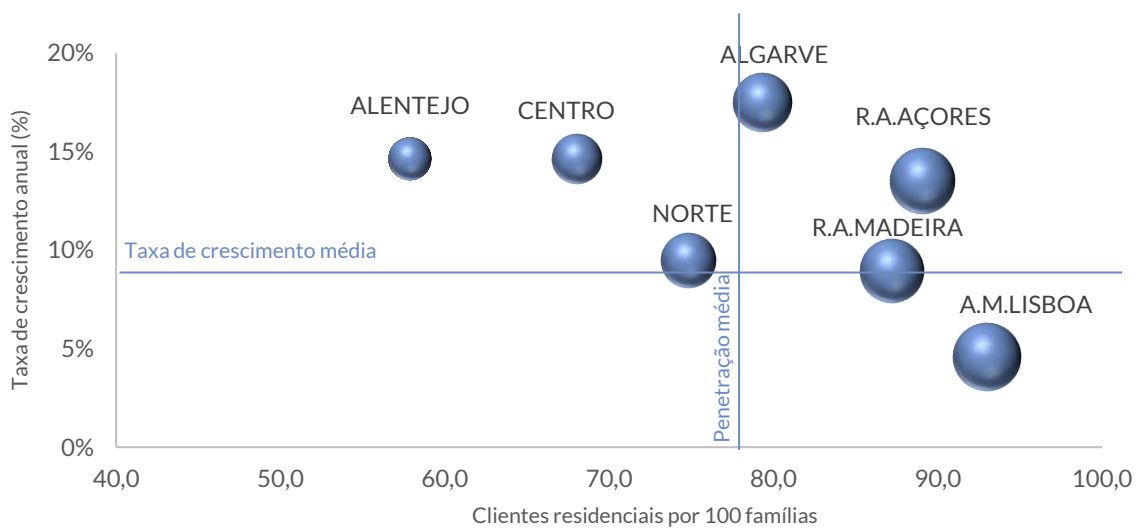
**Figura 2 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por 100 famílias, NUTS II**



Unidade: Clientes por 100 famílias  
Fonte: ANACOM

Verificou-se um efeito de recuperação em todas as regiões que se encontram numa posição inferior à média nacional. Esse processo de *catching-up* verificou-se nas regiões do Norte, Centro e Alentejo (Figura 3). Nestas regiões, apesar da penetração ser inferior à média (78,1%), a taxa de crescimento do número de clientes foi superior à média (9,3%). Desde 2016 que se tem assistido a uma diminuição da assimetria regional em termos de penetração de clientes residenciais. O desvio padrão da taxa de penetração, por NUTS II, passou de 0,17 no 1S2016 para 0,12 no 1S2021.

**Figura 3 – Taxa de crescimento e nível da penetração de clientes residenciais de serviços de alta velocidade, NUTS II**



Unidade: %, Clientes por 100 famílias  
Fonte: ANACOM

Contabilizaram-se cerca de 535 mil acessos não residenciais, mais 11,2% do que no semestre homólogo, o que representa um abrandamento face ao crescimento de 12,6% registado no primeiro semestre de 2020. Cerca de 64% destes acessos concentram-se no Norte (33,0%) e na região de Lisboa (30,8%). No entanto, foram as restantes regiões que registaram as taxas de crescimentos mais elevadas (Tabela 2).

**Tabela 2 – Acessos não residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo**

NUTS II	1S2020		1S2021		Var (%) 1S2020/1S2021
	Número de localizações não residenciais	%	Número de localizações não residenciais	%	
Norte	160	33,3	176	33,0	10,1
Centro	97	20,1	112	21,0	15,7
A. M. Lisboa	156	32,4	165	30,8	6,0
Alentejo	24	5,0	29	5,4	20,0
Algarve	22	4,6	27	5,1	24,9
R. A. Açores	11	2,2	13	2,4	18,6
R. A. Madeira	11	2,4	13	2,3	10,2
<b>Total</b>	<b>481</b>	<b>100</b>	<b>535</b>	<b>100</b>	<b>11,2</b>

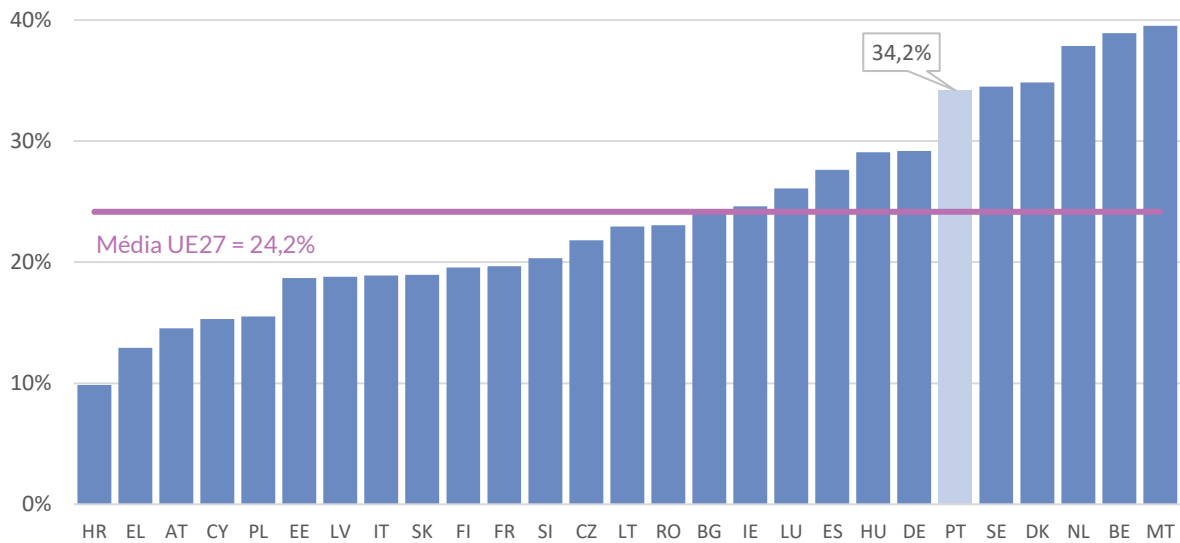
Unidade: Milhares de localizações não residenciais, %

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

De acordo com a CE, em junho de 2020, Portugal era o sexto país da UE27 com maior penetração de acessos de alta velocidade (Figura 4).

Figura 4 – Penetração de acessos de banda larga fixa de alta velocidade na UE27, junho 2020



Unidade: Subscritores de serviços de BLF por 100 habitantes

Fonte: European Commission, Digital Scoreboard

## 2 Alojamentos cablados - Redes de alta velocidade em local fixo

Estima-se que cerca de 5,8 milhões de alojamentos estariam cablados com pelo menos uma rede de alta velocidade no final do 1S2021<sup>3</sup>, mais 5,3% que em igual período do ano anterior.

**5,8 milhões**  
 alojamentos cablados

O crescimento verificado foi superior ao registado há um ano (5,0% em termos homólogos). A cobertura foi de 90,6%, dos alojamentos e estabelecimentos, mais 4,3 p.p. que no final do 1S2020 (Tabela 3).

<sup>3</sup> A partir do presente relatório a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e das respetivas coberturas foi alterada. As alterações efetuadas encontram-se explicitadas no anexo metodológico. Por esta razão, os valores anteriormente publicados poderão diferir dos valores agora apresentados.

**Tabela 3** – Estimativa do número mínimo de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou suportados em redes HFC)

NUTS II	1S2020		1S2021		Var. (%) 1S2020/ 1S2021	Var. (p.p.) Cobertura
	Número de alojamentos cablados (FTTH ou HFC)	Cobertura (%)	Número de alojamentos cablados (FTTH ou HFC)	Cobertura (%)		
Norte	1 731	84,8	1 847	90,2	6,7	5,3
Centro	1 290	82,3	1 365	87,0	5,8	4,6
A. M. Lisboa	1 628	99,3	1 636	99,6	0,5	0,3
Alentejo	362	71,5	397	78,3	9,7	6,8
Algarve	296	72,3	340	82,8	14,8	10,5
R. A. Açores	108	89,8	113	93,2	4,2	3,5
R. A. Madeira	129	91,3	141	>99,0	9,0	8,0
<b>Total</b>	<b>5 544</b>	<b>86,3</b>	<b>5 838</b>	<b>90,6</b>	<b>5,3</b>	<b>4,3</b>

Unidade: Milhares de Alojamentos, %, p.p.

Fonte: ANACOM

Notas: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Os valores agora publicados diferem da informação anteriormente publicada – ver nota metodológica.

Por região, a cobertura na área metropolitana de Lisboa, na Madeira e nos Açores encontrava-se acima da média. De assinalar o crescimento do número de alojamentos cablados registado no Algarve (+14,8%), Alentejo (+9,7%), Norte (+6,7%) e Centro (+5,8%), regiões onde a cobertura de redes de alta velocidade se aproximou da média nacional, reforçando-se assim a coesão territorial.

Estima-se que cerca 64% dos alojamentos e estabelecimentos cablados foram efetivamente utilizados para prestar serviços a clientes residenciais e não residenciais (Tabela 4).

**Tabela 4** – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou suportados em redes HFC) efetivamente comercializados pelos prestadores

NUTS II	1S2020	1S2021	Var. (p.p.) 1S2020/ 1S2021
Norte	62,4	64,1	1,7
Centro	48,8	52,9	4,1
A. M. Lisboa	74,1	77,2	3,1
Alentejo	47,9	50,4	2,5
Algarve	47,7	49,3	1,6
R. A. Açores	68,6	75,2	6,6
R. A. Madeira	65,8	65,8	0,0
<b>Total</b>	<b>61,1</b>	<b>63,6</b>	<b>2,5</b>

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No final do 1S2021, o número estimado de alojamentos cablados com fibra óptica (FTTH) ascendeu a cerca de 5,6 milhões<sup>4</sup>, mais 8,5% do que no final do 1S2020 (Tabela 5). Há 12 meses, os alojamentos cablados com fibra ótica tinham crescido 7,8% em termos homólogos.

**5,6 milhões**  
alojamentos cablados  
com fibra ótica

<sup>4</sup> A partir do presente relatório a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e das respetivas coberturas foi alterada. As alterações efetuadas encontram-se explicitadas no anexo metodológico. Por esta razão, os valores anteriormente publicados poderão diferir dos valores agora apresentados.

**Tabela 5 – Alojamentos cablados - fibra ótica (FTTH)**

NUTS II	1S2020		1S2021		Var. (%) 1S2019/ 1S2020	Var. (p.p.) Cobertura
	Número de alojamentos cablados (FTTH)	Cobertura (%)	Número de alojamentos cablados (FTTH)	Cobertura (%)		
Norte	1 618	79,3	1 761	86,0	8,8	6,7
Centro	1 261	80,5	1 345	85,7	6,7	5,2
A. M. Lisboa	1 499	91,5	1 578	96,0	5,2	4,6
Alentejo	345	68,1	382	75,3	10,7	7,2
Algarve	248	60,4	326	79,5	31,8	19,1
R. A. Açores	108	89,8	113	93,2	4,2	3,5
R. A. Madeira	125	88,7	141	99,3	12,3	10,7
<b>Total</b>	<b>5 204</b>	<b>81,0</b>	<b>5 645</b>	<b>87,6</b>	<b>8,5</b>	<b>6,6</b>

Unidade: Milhares de Alojamentos, %, p.p.

Fonte: ANACOM

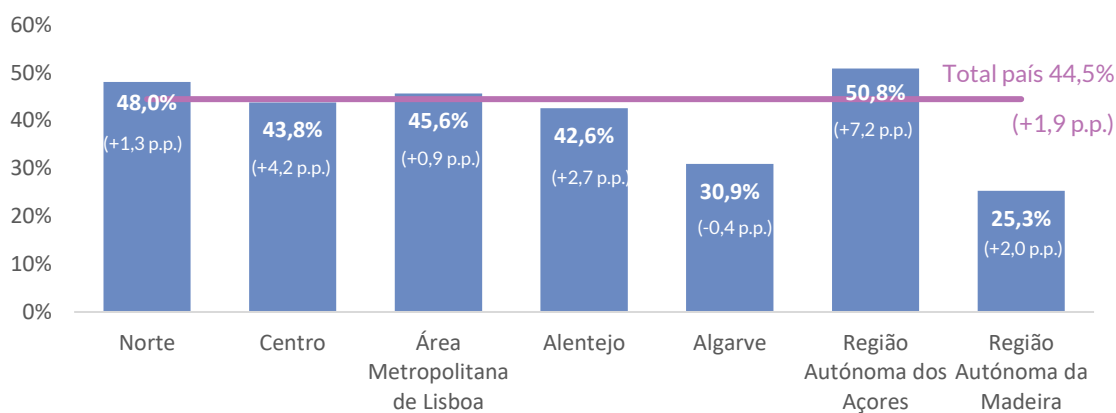
Nota:

As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Os valores agora publicados diferem da informação anteriormente publicada – ver nota metodológica.

A proporção de alojamentos e estabelecimentos cablados com FTTH efetivamente utilizados atingiu os 44,5% no final do 1S2021. As regiões Norte, Lisboa e Açores apresentavam taxas de adoção de fibra ótica (FTTH) superiores à média nacional. Apenas em duas regiões, Algarve e Madeira, esta taxa foi inferior aos 40% (Figura 5).

**Figura 5 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por rede de fibra ótica (FTTH) efetivamente comercializados pelos prestadores**

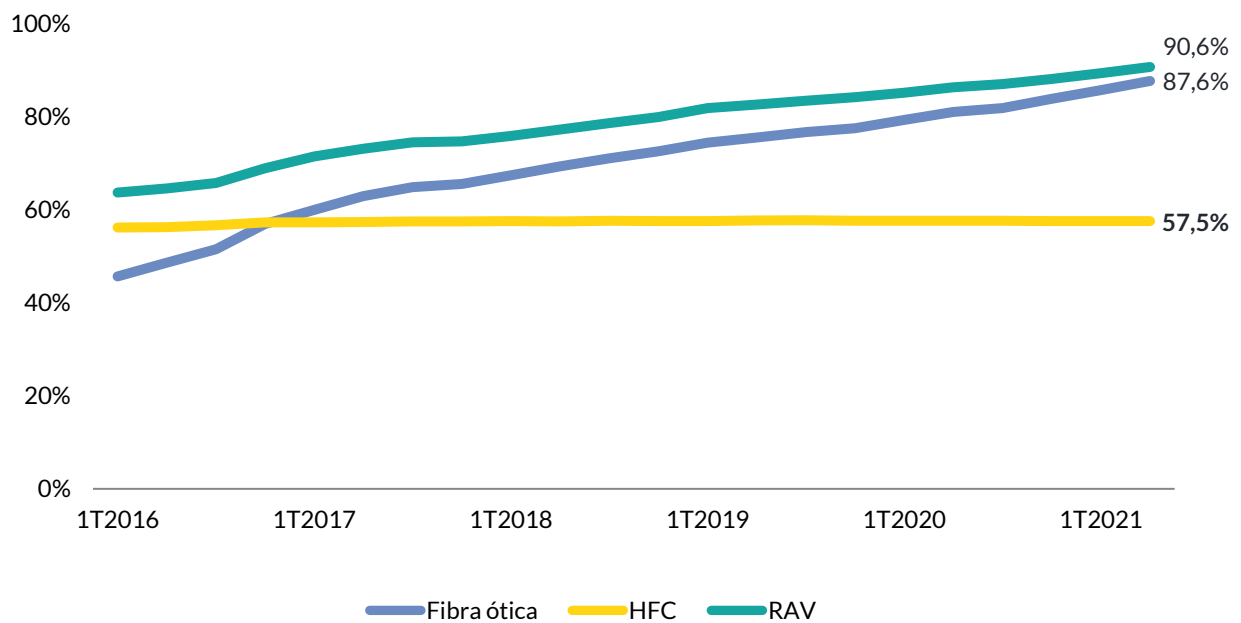


Unidade: %.

Fonte: ANACOM

Nos últimos cinco anos, os alojamentos cablados com fibra ótica têm aumentado a um ritmo médio anual de 8,7% (Figura 6).

Figura 6 – Evolução trimestral da cobertura de RAV



Unidade: Percentagem de alojamentos familiares clássicos e estabelecimentos cablados

Fonte: ANACOM

No mínimo, cerca 87,6% dos alojamentos familiares clássicos e estabelecimentos dispunham de acesso a pelo menos uma rede de FTTH, mais 6,6 p.p. do que em igual período do ano anterior.

Por região, a Região Autónoma da Madeira (>99%), a Área Metropolitana de Lisboa (96%) e a Região Autónoma dos Açores (93,2%), apresentaram uma cobertura mínima de redes FTTH acima da média nacional (87,6%). Por outro lado, os aumentos de cobertura mais expressivos verificaram-se no Algarve (+19,1 p.p.), na Madeira (+10,7 p.p.), no Alentejo (+7,2 p.p.), e no Norte (+6,7 p.p.).

O número de alojamentos com acessos suportados em redes HFC, aumentou 0,1% face a igual período de 2020, totalizando 3,7 milhões<sup>5</sup> (Tabela 6).

A cobertura de alojamentos cablados com HFC era, no mínimo, de 57,5%. Desde há alguns anos que a cobertura das redes HFC têm permanecido praticamente inalterada (Figura 6).

**3,7 milhões**  
alojamentos cablados  
com Hybrid Fiber-Coaxial

Tabela 6 – Alojamentos cablados – HFC

NUTS II	1S2020		1S2021		Var. (%) 1S2020/ 1S2021	Var. (p.p.) Cobertura
	Número de alojamentos cablados (HFC)	Cobertura (%)	Número de alojamentos cablados (HFC)	Cobertura (%)		
Norte	1 102	54,0	1 103	53,9	0,1	-0,1
Centro	530	33,8	530	33,8	0,0	-0,1
A. M. Lisboa	1 535	93,6	1 536	93,5	0,1	-0,1
Alentejo	157	31,1	157	31,0	0,0	-0,1
Algarve	218	53,3	218	53,2	0,0	-0,1
R. A. Açores	84	69,6	85	70,2	1,2	0,6
R. A. Madeira	73	51,9	75	53,0	2,5	1,2
<b>Total</b>	<b>3 699</b>	<b>57,6</b>	<b>3 705</b>	<b>57,5</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,1</b>

Unidade: Milhares de Alojamentos, %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota:

As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A variações negativas resultam de aumentos dos denominadores (número de alojamentos e estabelecimento) utilizado no cálculo da cobertura.

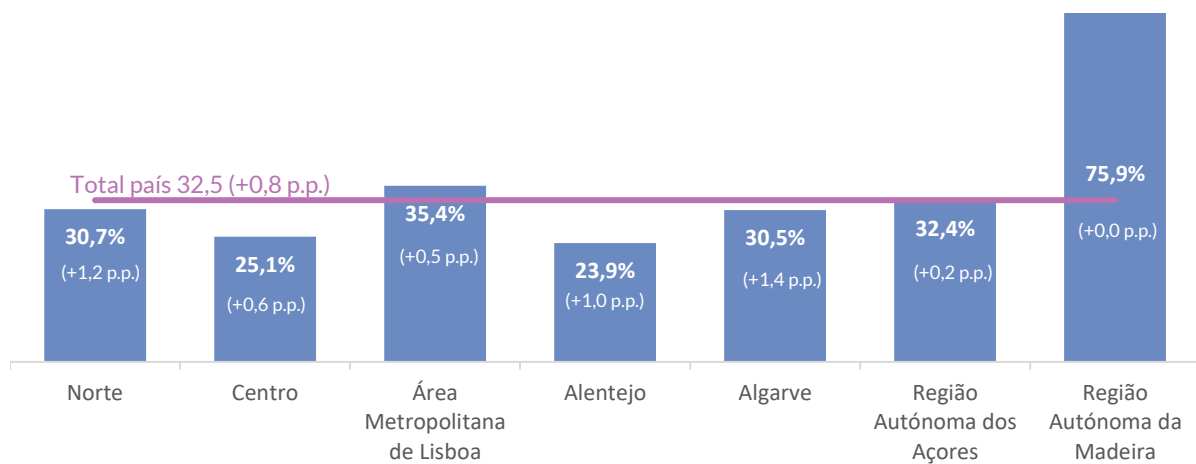
Os valores agora publicados diferem da informação anteriormente publicada – ver nota metodológica.

<sup>5</sup> A partir do presente relatório a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e das respetivas coberturas foi alterada. As alterações efetuadas encontram-se explicitadas no anexo metodológico. Por esta razão, os valores anteriormente publicados poderão diferir dos valores agora apresentados.



A proporção de alojamentos e estabelecimentos cablados com HFC efetivamente utilizados atingiu os 32,5% no final do 1S2021. A Madeira apresentou a maior taxa de adoção (75,9%), mais do dobro da média nacional (Figura 7).

**Figura 7** – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por HFC efetivamente comercializados pelos prestadores



Unidade: %  
 Fonte: ANACOM

# Nota metodológica



## Fontes

### Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A data de referência da informação apresentada é 30-06-2021. A informação agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

### Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

Número de agregados domésticos privados por região de residência NUTS II (NUTS-2013), INE, 2020; Número de alojamentos familiares clássicos (Parque habitacional - N.º) por Localização geográfica, INE, 2020.

### Estabelecimentos

INE, Sistema de contas integradas das empresas; Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras; Estatísticas dos seguros e resseguros.

Estabelecimentos com pelo menos 1 pessoa ao serviço remunerada. Inclui os estabelecimentos das secções A a S da CAE Rev.3, com exceção da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (Secção O) e alguns estabelecimentos das Atividades Financeiras e de Seguros (Secção K - Códigos da CAE rev.3 64110, 64190, 65111, 65120 e 65200).

Não inclui trabalhadores independentes e empresários em nome individual em regime simplificado. Inclui os empresários em nome individual com regime de contabilidade organizada.



# Definições e notas

## Alta velocidade

Redes de alta velocidade são aquelas que permitem velocidades de download superiores a 30 Mbps.

## Banda larga

Serviços de banda larga são aqueles permitem velocidades de download superiores a 144 Kbps.

## Clientes Residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo

Subscritores de serviços de comunicações eletrónicas suportados em redes de alta velocidade em local fixo.

## Alojamentos cablados - Redes *Hybrid Fiber-Coaxial* (HFC)

Alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas de alta velocidade suportados em redes de TV por cabo. Para mais informações consultar o Regulamento acima referido.

O número mínimo de alojamentos cobertos foi calculado considerando apenas a rede de maior dimensão em cada freguesia. O número de alojamentos cobertos não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho.

## Alojamentos cablados - *Fiber to the Home* (FTTH)

Alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas suportados em fibra ótica. Para mais informações consultar o Regulamento acima referido.

O número mínimo de alojamentos cobertos foi calculado considerando apenas a rede de maior dimensão em cada freguesia, no caso dos operadores retalhistas e a totalidade dos alojamentos cablados no caso dos operadores grossistas, O número de alojamentos cobertos não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho.

## Alojamentos cobertos por redes de alta velocidade

O número mínimo de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade foi calculado considerando apenas a rede de maior dimensão em cada freguesia. Nos casos em que o mesmo operador detém duas redes - FTTH e HFC - na mesma freguesia, considerou-se que se trata de redes complementares. O número de alojamentos cobertos não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho.

## Cobertura (%)

Rácio entre o número de alojamentos mencionado nas notas 2, 3 ou 4 e a soma de alojamentos familiares clássicos e do número de estabelecimentos. O indicador é apresentado em percentagem. Os valores deste indicador não podem ser superiores a 100%.

## Alteração metodológica implementada desde o 1S2021

A partir do presente relatório (1S2021), foi alterada a metodologia de estimação do número de alojamentos e estabelecimentos cablados e da respetiva cobertura.

As diferenças entre a atual metodologia e a metodologia utilizada anteriormente são as seguintes:

	Anterior metodologia	Nova metodologia
<b>Fonte de informação sobre estabelecimentos</b>	<p>Informação publicamente disponível sobre o número de estabelecimentos.</p> <p>A fonte utilizada era GEP/MTSS (Quadros de Pessoal) ao nível de NUT II para o continente.</p> <p>Para as Regiões Autónomas, recorria-se ao número total de estabelecimentos ao nível de NUTII publicado pelo INE, no caso da Madeira, e pelo Governo Regional no caso dos Açores (Quadros de Pessoal).</p>	<p>Informação fornecida pelo INE sobre o número de estabelecimentos (ver acima): (1) Estabelecimentos com pelo menos 1 pessoa ao serviço remunerada do Sistema de Contas Integradas das Empresas; e (2) Estabelecimentos das Atividades Financeiras e de Seguros.</p>
<b>Limite máximo do número de alojamentos e estabelecimentos</b>	<p>O número de alojamentos e estabelecimentos cablados não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos <u>ao nível de NUTIII.</u></p>	<p>O número de alojamentos e estabelecimentos cablados não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos <u>ao nível do concelho.</u></p>

Substituibilidade entre Redes retalhistas e Redes retalhistas e redes retalhistas e grossistas são substitutas grossistas são grossistas (sobrepõe-se). complementares (não se sobrepõem).

Esta hipótese poderá ser refinada no futuro, tendo em conta informação adicional.

As alterações metodológicas adotadas neste período originam diferenças face aos valores anteriormente publicados. Por exemplo, em comparação com os valores anteriormente publicados, no 1T2021 as coberturas de fibra ótica (FTTH) e de redes de TV por cabo (HFC) diminuiriam 1,5 e 1,9 p.p., respetivamente, caso tivesse sido utilizada a nova metodologia. De notar que o maior impacto desta nova metodologia se verifica nas Regiões Autónomas, conforme se pode verificar na [Tabela 7](#):

**Tabela 7** – Diferença entre as coberturas calculadas com a anterior metodologia e as coberturas calculadas com a nova metodologia – 1T2021

	FTTH	HFC	RAV
Norte	-0,9	-1,4	0,6
Centro	-2,4	-0,4	-1,9
A. M. Lisboa	-3,6	-6,5	-0,6
Alentejo	1,1	-0,4	2,7
Algarve	1,1	-0,5	1,2
R. A. Açores	-7,4	-2,7	-7,4
R. A. Madeira	9,8	6,6	10,0
<b>Total</b>	<b>-1,5</b>	<b>-1,9</b>	<b>0,0</b>

Nota: o sinal negativo indica uma diminuição de cobertura na sequência das alterações metodológicas introduzida, e os valores positivos indicam aumentos de cobertura.

O impacto na Madeira deveu-se à alteração da fonte de informação do número de estabelecimentos (os empresários em nome individual sem pessoas remuneradas ao serviço, que eram anteriormente considerados, foram agora excluídos). No caso dos Açores, a diferença resultou da imposição de um limite máximo de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho (e não de NUTIII, como acontecia anteriormente).



## Siglas e abreviaturas

<b>FTTH</b>	Fibra ótica
<b>HFC</b>	<i>Hybrid Fiber-Coaxial</i>
<b>1S2020</b>	1.º semestre de 2020
<b>1S2021</b>	1.º semestre de 2021



## Sinais convencionais

%	percentagem
p.p.	pontos percentuais
n.d.	Não disponível



REDES E SERVIÇOS DE ALTA  
VELOCIDADE EM LOCAL FIXO

1S2021



**Lisboa (Sede)**  
Av. José Malhoa, 12  
1099 - 017 Lisboa  
Portugal  
Tel: (+351) 217211000  
Fax: (+351) 217211001

**Porto**  
Rua Direita do Viso, 59  
4250 - 198 Porto  
Portugal  
Tel: (+351) 226198000

**Açores**  
Rua dos Valados, 18 - Relva  
9500 - 652 Ponta Delgada  
Portugal  
Tel: (+351) 296302040

**Madeira**  
Rua Vale das Neves, 19  
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal  
Portugal  
Tel: (+351) 291790200



**Atendimento ao público**  
800206665  
info@anacom.pt

[www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)  
Setembro 2021

ANACOM  AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES